MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 410/2005.

EMENTA: Aprova criação e inclusão das disciplinas EMBRIOLOGIA ESPECIAL, HISTOLOGIA ESPECIAL e EMBRIOLOGIA COMPARADA, como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biologicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005179/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão das disciplinas EMBRIOLOGIA ESPECIAL, HISTOLOGIA ESPECIAL e EMBRIOLOGIA COMPARADA, como optativas, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biologicas desta Universidade, todas com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, cujos Programas de Disciplina encontram-se anexo a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

FALTANDO ANEXO POR

FALTA DE NFORMAÇÕES